



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DO DECRETO N.º 088/2025  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O decreto n.º 085/2025 de 20 de janeiro de 2025, publicado na edição n.º 381, de 21 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco/SE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº 085/2025  
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ATUALIZA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO – UFM PARA O EXERCÍCIO  
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

DECRETO Nº 088/2025  
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ATUALIZA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO – UFM PARA O EXERCÍCIO  
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por  
JOSE MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.02.19 20:47:31  
-03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe